

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Data 04/03/24

Visco
Daniel Alves dos Santos Balista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 309/2024

DATA 04/03/2024

Rogério R. dos Santos
Responsável
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 3.904.358,77** (Três milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 10161 – Implementação do Programa Escola em Tempo Integral
04.001.12.361.0016.10161.3390

Aplicações Diretas

R\$ 152.385,77

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte Outras Transferências do FNDE
(2.569.0000000)

Projeto/Atividade: 10161 – Implementação do Programa Escola em Tempo Integral
04.001.12.361.0016.10161.4490

Aplicações Diretas

R\$ 81.000,00

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte Outras Transferências do FNDE
(2.569.0000000)

Projeto/Atividade: 10161 – Implementação do Programa Escola em Tempo Integral
04.001.12.361.0016.10161.3390

Aplicações Diretas

R\$ 250.000,00

Fonte: Anulação de Dotação na Fonte Outras Transferências do FNDE (1.569.0000000)

ERICO STEVAN
GONCALVES:0039
4479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.03.01 15:39:28
+04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNDEB

Projeto/Atividade: 20138 – Manutenção da Complementação Fundeb - VAAT

04.005.12.361.0016.20138.3390

Aplicações Diretas

R\$ 257.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação VAAT (1.542.0000000)

Projeto/Atividade: 20138 – Manutenção da Complementação Fundeb - VAAT

04.005.12.365.0016.20138.3390

Aplicações Diretas

R\$ 257.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação VAAT (1.542.0000000)

Projeto/Atividade: 20138 – Manutenção da Complementação Fundeb - VAAT

04.005.12.361.0016.20138.3190

Aplicações Diretas

R\$ 684.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação VAAT (1.542.1070000- profissionais da educação básica)

Projeto/Atividade: 20138 – Manutenção da Complementação Fundeb - VAAT

04.005.12.365.0016.20138.3190

Aplicações Diretas

R\$ 1.709.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação VAAT (1.542.1070000- profissionais da educação básica)

Projeto/Atividade: 10142 – Aquisição de Material Permanente - Complementação Fundeb - VAAT

04.005.12.361.0016.10142.4490

Aplicações Diretas

R\$ 182.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação VAAT (1.542.0000000)

Projeto/Atividade: 10142 – Aquisição de Material Permanente - Complementação Fundeb - VAAT

04.005.12.365.0016.10142.4490

Aplicações Diretas

R\$ 257.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação VAAT (1.542.0000000)

ERICO STEVAN
GONCALVES:0039
4479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.03.01 15:39:38
-04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Projeto/Atividade: 10142 – Aquisição de Material Permanente - Complementação Fundeb - VAAT

04.005.12.367.0016.10142.4490

Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação VAAT (1.542.0000000)

Projeto/Atividade: 10142 – Aquisição de Material Permanente - Complementação Fundeb - VAAT

04.005.12.366.0016.10142.4490

Aplicações Diretas

R\$ 25.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação VAAT (1.542.0000000)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de **excesso de arrecadação**; serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de **superávit financeiro** do exercício financeiro de 2023 e os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **anulação de dotação**, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2024) e LOA (2024), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

ERICO STEVAN
GONCALVES:0039447
9955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.03.01 15:39:49 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 29 de fevereiro de 2024.

MENSAGEM DO PL nº 014/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.904.358,77 (Três milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Trata-se de autorização para abertura de dotações e possibilitar a aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino, para aplicação no programa Escola em Tempo Integral. Os Recursos serão utilizados para manutenção das atividades do ensino e aquisição de materiais permanentes necessários para consecução das ações e o incentivo ao aprendizado dos alunos.

Também neste mesmo projeto trata da autorização para abertura de dotações para fazer a aplicação dos recursos oriundos da complementação do Fundeb VAAT, conforme firmado através da Portaria MEC/MF nº 06 de 28 de dezembro de 2023. Os recursos serão utilizados para compra de materiais de expediente e ensino, aquisição de equipamentos, e pagamento dos profissionais da educação, de acordo com as regras estabelecidas na referida portaria.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
ERICO STEVAN
GONCALVES:003944799
55

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.03.01 15:40:01 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	03ª	Data	04 de março de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Nº	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção	
	Outros				

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
α			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	~
2	David Marques Silva	~
3	Demilson Camargo Martins	~
4	José Ferreira de França	~
5	Sandra Martins	~
6	Silvio Dutra da Silva	~
7	Valcimar José Fuzinato	~
8	Valter Neves de Moura	~
9	Zilmar Assis de Lima	~

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário "AD HOC"